



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E
TECNOLOGICA
PROCESSO SELETIVO DOS COLÉGIOS – 2023

CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2023

Informamos que, por razões de problemas técnicos que levaram a instabilidade dos Portais da UFSM impedindo o acesso ao Sistema de Confirmação de Vaga do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, **o prazo de envio de documentos das pessoas aprovadas em primeira chamada foi prorrogado, permitindo o envio até às 23:59 do dia 07 de fevereiro de 2023.**

Envio de documentos das pessoas aprovadas em primeira chamada	23/01/2023 até 06/02/2023 23/01/2023 até 07/02/2023 https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html
Análise dos documentos	01/02/2023 até 13/02/2023
Encaminhamento do recurso das pessoas aprovadas em 1ª chamada com matrícula indeferida. Cada candidato tem direito ao envio de um único recurso dentro do prazo estipulado.	72h úteis após o recebimento do e-mail de comunicação https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html
Entrevistas por webconferência com candidatos classificados nas cotas L2, L6, L9, L10, L14.	01/02/2023 até 13/02/2023
Lista de aprovados e lista de suplentes para segunda chamada	17/02/2023
Envio de documentos das pessoas aprovadas em segunda chamada	17/02/2023 até 01/03/2023 https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html
Análise dos documentos	A partir de 17/02/2023
Encaminhamento do recurso das pessoas aprovadas em 2ª chamada com matrícula indeferida. Cada candidato tem direito ao envio de um único recurso dentro do prazo estipulado.	72h úteis após o recebimento do e-mail de comunicação https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html
Entrevistas por webconferência com candidatos classificados nas cotas L2, L6, L9, L10, L14.	A partir de 17/02/2023
Início das aulas	20/03/2023

O envio de documentos se dará pelo Portal de Confirmação de Vaga da UFSM conforme as instruções que constam no Manual do Candidato. Em caso de indeferimento da matrícula, o candidato terá direito a um recurso para complementação de documentos, no prazo definido no cronograma. Cabe salientar que o envio do recurso poderá ser feito somente uma vez e todos os documentos solicitados para complementação deverão ser enviados nessa oportunidade.